



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2017 – PROCESSO 074/2017 INEXIGIBILIDADE 010/2017.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A USUÁRIOS DO SUS DA CIDADE DE PIRANGUINHO, SENDO PACIENTES EM SITUAÇÃO GRAVE, RISCO DE VIDA, EMERGENCIAIS ASSISTIDOS OU COM LAUDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU POR ORDEM JUDICIAL. PARA MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NO PROCESSO LICITATÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NÃO POSSUA EM ESTOQUE, NEM EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Aos 12 dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Habilitação do processo acima identificado. Presentes a Comissão Permanente de Licitação Daniele Fernanda Ribeiro, Pricila Batista Pereira e Sara Silva Souza, sob a presidência da primeira. Apresentou documentos de habilitação para o presente CREDENCIAMENTO a empresa: DROGARIA PIRANGUINHO LTDA. O envelope foi rubricado pela comissão. Dando prosseguimento ao certame o envelope de documentação foi aberto e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise a empresa foi considerada habilitada. A empresa entregou os documentos exigidos no edital de credenciamento bem como o termo de Adesão assinado pelo responsável e se credenciaram para fornecimento de medicamentos **referencia, similar e genérico** nos termos do Edital. O valor máximo a ser pago é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para medicamentos – REFERÊNCIA e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para medicamentos – SIMILAR e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para medicamentos – GENÉRICO. Esse valor corresponde ao total do credenciamento e será dividido proporcionalmente entre todos os estabelecimentos credenciados. Portanto este valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é o total que será gasto com todos os medicamentos objeto do presente credenciamento pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão Permanente de Licitação Adjudica a empresa apta para prestarem o serviço ora licitado à Administração. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita á Homologação do Sr. Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Daniele Fernanda Ribeiro
Presidente da CPL
Port. 271/17

Pricila Batista Pereira
Membro da CPL
Port. 237/17

Sara Silva Souza
Membro da CPL
Port. 237/17